

DECRETO Nº 25.747/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3507 de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

Nome	RG	Mat	Secretaria
ANTONIO GETULIO DA SILVA	3027244-7/PR	11396	SMMA
A partir de 08/11/2012 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL III - simbologia CC4			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL